

380 mil empresas reduziram empregados



Na primeira quinzena de julho, 380 mil empresas reduziram a quantidade de empregados em relação à segunda quinzena do mês anterior, sendo que 70,8% delas diminuíram em até 25% o quadro de pessoal. Os dados são da Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas, que integram as Estatísticas Experimentais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A maioria das empresas em funcionamento, 80,7% delas, o equivalente a 2,2 milhões de companhias, manteve o número de funcionários na primeira quinzena de julho em relação à quinzena anterior. Uma fatia de 13,5% indicaram demissões, e 5,3% aumentaram o número de empregados.

Na primeira quinzena de julho, 47,4% das empresas em funcionamento não tiveram alteração significativa na sua capacidade de fabricar produtos ou atender clientes,

mas 41,2% relataram dificuldades, enquanto 11,3% registraram facilidades.

Quanto ao acesso aos fornecedores, 51,8% não perceberam alteração significativa, mas 38,6% tiveram dificuldades. Cerca de 47,3% das empresas em funcionamento reportaram dificuldades em realizar pagamentos de rotina na primeira quinzena de julho, enquanto 46,3% consideraram que não houve alteração significativa.

Entre as ações adotadas para atenuar os efeitos da pandemia do novo coronavírus nos negócios, 86,7% das empresas em funcionamento declararam ter implementado ações de prevenção e manutenção de medidas extras de higiene.

Entre as empresas em funcionamento, 38,7% mantiveram funcionários em trabalho domiciliar (teletrabalho, trabalho remoto e trabalho à distância), e 22,4% anteciparam férias dos empregados.

Uma fatia de 32,0% das empresas declarou ter alterado o método de entrega de seus produtos ou serviços, enquanto 18,0% lançaram ou passaram a comercializar novos produtos ou serviços na primeira quinzena de julho.

Entre as companhias em atividade, 37,6% adiaram o pagamento de impostos e 12,8% conseguiram uma linha de crédito emergencial para o pagamento da folha salarial.

Na primeira quinzena de julho, 34,8% das empresas afirmaram que foram apoiadas pela autoridade governamental na adoção de medidas emergenciais contra a pandemia, contra uma fatia de 39,2% das companhias na quinzena anterior.

Essa percepção de apoio dos governos foi mais elevada entre as companhias que adiaram o pagamento de impostos (65,4% delas) e entre as que conseguiram linhas de crédito para o pagamento da folha salarial (80,6%).

EstadoSP/Biznews

Fusões & Aquisições



Magazine Luiza está aberto a aquisição 'de qualquer empresa', diz presidente

Página - 04

Jurídico



Construtora é obrigada a entregar chaves a consumidor que se encontrava em débito

Página - 05

Meio Ambiente



Parcerias empresariais para desenvolvimento sustentável aumentam durante a pandemia

Página - 06

Relatório mostra que década de 2010 a 2019 foi a mais quente da história

Página - 06

No Mundo

Homem fere 6 ao causar acidentes na Alemanha e cita motivação islamita



Um homem provocou vários acidentes na noite desta terça-feira (18) com seu veículo em uma rodovia que atravessa Berlim e feriu seis pessoas -três delas estão em condição crítica-, em um ato que o Ministério Público classificou de “provável atentado islamita”.

A promotoria afirmou que o suspeito citou motivações religiosas para o ataque, mas que ele parece ter problemas psicológicos e não há indícios de que ele pertença a algum grupo terrorista.

“As declarações do suspeito depois dos atos sugerem uma motivação religiosa e islamita, mas também existem indícios sobre uma instabilidade psicológica do homem”, afirma um comunicado do MP.

O texto diz também que os ataques parecem ter sido dirigidos especialmente contra motociclistas.

A imprensa local informou que o homem que provocou os acidentes é um iraquiano de 30 anos, que gritou “Allahu akbar” (Alá é Grande) quando saiu de seu veículo, depois de bater contra vários automóveis e motos às 18h30 locais (1330 de Brasília).

“Que ninguém se aproxime. Ou todos vão morrer”, ameaçou, de acordo com os relatos de testemunhas ao jornal Bild, ao ameaçar detonar um artefato explosivo. Ele foi detido imediatamente pela polícia.

O tráfego na rodovia foi interrompido por várias horas, o que provocou um grande engarrafamento. A polícia ve-

rificou todas as caixas suspeitas deixadas pelo homem em seu veículo e nenhum artefato explosivo foi encontrado.

As autoridades alemãs permanecem em alerta pela ameaça islamita no país, sobretudo depois do atentado executado em 2016 em Berlim pelo Estado Islâmico (EI), quando um caminhão atropelou várias pessoas e deixou 12 mortos.

O ataque extremista foi o mais violento já cometido em território alemão.

A chanceler, Angela Merkel, é acusada pela extrema-direita de ter contribuído para os atentados por sua abertura das fronteiras a centenas de milhares de refugiados e migrantes desde 2015.

Folhapress

Mutação infecciosa da covid-19 pode ser “positiva”, diz especialista



Uma mutação do novo coronavírus, cada vez mais comum em toda a Europa e detectada recentemente na Malásia, pode ser mais infecciosa, mas parece menos fatal, de acordo com o especialista em doenças infecciosas Paul Tambyah.

Consultor sênior da Universidade Nacional de Cingapura e presidente eleito da Sociedade Internacional de Doenças Infecciosas, com sede nos Estados Unidos, Tambyah disse que a mutação D614G também foi encontrada em Cingapura.

Pós-Brexit: União Europeia e Reino Unido retomam negociações

Autoridades da União Europeia (UE) e do Reino Unido iniciaram a sétima rodada de negociações nesta quarta-feira (19) para chegar a um acordo pós-Brexit sobre todos os aspectos das relações futuras, do comércio à segurança, embora diplomatas digam que o acordo levará semanas, no mínimo.

O negociador-chefe britânico, David Frost, e seu equivalente da UE, Michel Barnier, jantaram juntos ontem antes das negociações, que abordaram as questões dos direitos de pesca em águas britânicas e a garantia de que a ajuda estatal preserve a concorrência justa.

“A parte dos auxílios estatais em termos de igualdade de condições e as pescas continuam a ser os principais obstáculos. Se isso mudar, todo o resto vai se encaixar”,

disse um diplomata da UE.

“Esta rodada não deve trazer grandes avanços: os olhos estão voltados para a última em setembro.”

Os britânicos votaram em um plebiscito há quatro anos para deixar a UE e, após conversas tortuosas sobre o divórcio, o Reino Unido formalmente deixou o bloco de 27 nações em 31 de janeiro.

O Reino Unido agora passa por um período de transição até o fim deste ano, mas um acordo sobre sua relação futura com a UE precisa ser concluído até outubro para garantir que seja ratificado dentro do prazo.

Se não conseguirem chegar a um acordo, o comércio entre os dois será feito nos termos da Organização Mundial do Comércio, o que incluiria tarifas e cotas e seria mais oneroso para empresas.

Reuters/ABR



O Ministério da Saúde da cidade-Estado não respondeu de imediato a um pedido de comentário.

O especialista afirmou que há indícios de que a proliferação da mutação na Europa coincidiu com uma queda nos índices de mortalidade, o que sugere que ela é menos letal.

A mutação dificilmente causará impacto na eficiência de uma vacina em potencial, apesar dos alertas contrários de outros especialistas em saúde, acrescentou. “Talvez seja uma coisa boa ter um vírus que é mais infeccioso, mas menos fatal”,

disse Tambyah à Reuters.

Ele acrescentou que a maioria dos vírus tende a se tornar menos potente ao passar por mutações. “É do interesse do vírus infectar mais pessoas, mas não matá-las, porque ele depende do hospedeiro para ter alimento e abrigo”, explicou.

Cientistas descobriram a mutação ainda em fevereiro, e ela circula na Europa e nas Américas, disse a Organização Mundial da Saúde (OMS), que também informou que não existem sinais de que a mutação cause uma doença mais grave. Reuters/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Compras com cartões aumentam 3% no primeiro semestre



As compras realizadas com cartões de crédito, débito e pré-pagos cresceram 3% no primeiro semestre do ano, somando R\$ 876,4 bilhões em transações, de acordo com dados divulgados ontem (19) pela Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). Ao longo do semestre os brasileiros movimentaram R\$ 540,4 bilhões (+0,8%) com cartões de crédito, R\$ 323,2 bilhões (+5,7%) com cartões de débito e R\$ 14,7 bilhões (+68,4%) com cartões pré-pagos, totalizando 10,5 bilhões de transações.

“No primeiro semestre já houve algum impacto no uso das maquininhas da poupança social digital, o auxílio emergencial aprovado pelo governo federal. Foi um aporte na ordem de um pouco mais de R\$ 4 bilhões, que se for acrescido aos números do semestre teríamos um cres-

cimento de 3,5% e no débito um crescimento de 6,3%. Tiramos o auxílio do volume total porque entendemos que é um valor atípico e só vai acontecer este ano e não gostaríamos de ter esse efeito nas análises seguintes”, explicou o diretor-executivo da Abecs, Ricardo de Barros Vieira.

Segundo os dados da Abecs, as compras não presenciais, principalmente pela internet, somaram R\$ 173,5 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 18,4% na comparação com o mesmo período do ano passado. No fim de junho, as compras remotas responderam por 35,5% de todo o volume transacionado com cartão de crédito. “Esse movimento é reflexo da mudança de hábito do consumidor e também dos setores de comércio e serviços, que precisaram se reinventar neste período de quarentena”, disse Vieira.

Os pagamentos por aproximação (aqueles em que não há contato físico com a máquina de cartão) cresceram 330% no 1º semestre, chegando aos R\$ 8,3 bilhões. O uso da função débito nessa modalidade foi o que mais cresceu, com alta de 792%. Além disso, subiu para 18% o número de pessoas que realizam pagamentos com essa tecnologia, três vezes mais do que em junho de 2019. A experiência foi considerada positiva para 84% dos usuários, que destacaram entre outras coisas o benefício da prevenção ao contágio do novo coronavírus.

Os gastos de brasileiros no exterior caíram 40% e as compras realizadas por estrangeiros no Brasil tiveram redução de 30,1%. “O impacto da pandemia no setor de viagens é visível com esses números. É uma redução extremamente significativa”, afirmou.

Flávia Albuquerque/ABR

Programa de ajuda a micro e pequenas empresas é prorrogado por 3 meses



O prazo para formalização de operações de crédito no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi prorrogado por três meses. Portaria estabelecendo a nova data de encerramento foi publicada ontem no Diário Oficial da União.

O prazo se encerraria ontem (19), mas o governo reconhece que “ainda há demanda de crédito por parte das microempresas e empresas de pequeno porte para manutenção de suas atividades econômicas”.

Há dúvida sobre concessão da Cedae neste ano ou início de 2021, diz BNDES

Ao comentar a agenda de concessões e privatizações em infraestrutura, o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gustavo Montezano, admitiu nesta quarta-feira, 19, que o projeto de concessão dos serviços de água e esgoto do Estado do Rio, hoje prestados pela estatal Cedae, poderá ficar para o início de 2021. O executivo também ressaltou que para o processo de privatização da holding federal do setor elétrico Eletrobras ainda depende de aval do Congresso Nacional.

“Na Cedae, o investimento é super relevante, da ordem de R\$ 30 bilhões. Há dúvida se conseguimos fazer o leilão neste ano ou no começo do que ano vem”, afirmou Montezano, em transmissão ao

vivo pela internet promovida pelo jornal Valor Econômico.

O próprio governo estadual do Rio, poder concedente dos serviços de água e esgoto no projeto modelado pelo BNDES, já admitiu que a licitação poderá ficar para 2021, mas o banco de fomento vinha reafirmando a convicção no cumprimento do cronograma inicial. O período de consulta pública do projeto terminou no início deste mês.

A resistência da Prefeitura do Rio, que se opõe ao modelo da concessão e entrou com uma ação judicial para suspender o processo, a necessidade de adesão por parte dos municípios e a própria ameaça de impeachment que paira sobre o governador Wilson Witzel (PSC) são apenas alguns dos obstáculos.

IstoéDinheiro



A portaria considera ainda a autorização concedida pelo Congresso Nacional, por meio da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 28 de 2020, em fase de sanção, para que a União efetive aporte adicional de R\$ 12 bilhões no Fundo de Garantia de Operações (FGO) destinados à concessão de garantias no âmbito do Pronampe.

Sancionada em maio, a Lei nº 13.999/2020 que criou o Pronampe abriu inicialmente crédito especial no valor de R\$ 15,9 bilhões. O objetivo do programa é garantir recursos para os pequenos

negócios e manter empregos durante a pandemia do novo coronavírus no país.

Pelo texto, aprovado no fim de abril pelo Congresso, micro e pequenos empresários poderão pedir empréstimos de valor correspondente a até 30% de sua receita bruta obtida no ano de 2019.

Caso a empresa tenha menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo será de até 50% do seu capital social ou até 30% da média de faturamento mensal apurado desde o início das atividades, o que for mais vantajoso.

Kelly Oliveira/ABR

Fusões & Aquisições

Magazine Luiza está aberto a aquisição 'de qualquer empresa', diz presidente



O Magazine Luiza retomou estratégia de expansão por meio de aquisições, mirando sobre uma variedade de categorias de produtos incluindo a de supermercados, que no último trimestre foi responsável por crescimento acelerado de rivais que viram nas medidas de isolamento social oportunidade para avançarem sobre um segmento ainda dominado pelo varejo físico.

Mas o apetite da empresa não apenas envolve categorias de produtos, como "qualquer empresa", disse nesta terça-feira o presidente-executivo do Magazine Luiza, Frederico Trajano, a analistas do setor de varejo.

"É muito amplo o espectro (de alvos de aquisição) quando se tem visão tão abrangente quanto a nossa. Não é qualquer peça que se encaixa no quebra-cabeças,

mas podemos comprar todo tipo de empresa. Não se surpreendam", disse Trajano.

O executivo citou exemplos de rivais como a Amazon.com, que fez aquisições de empresas em áreas que incluem robótica e rede de mercearias. "Em toda a crise tem uma seleção natural... É oportunidade para quem tem operação redonda", afirmou Trajano.

Na véspera, o Magazine Luiza divulgou que suas vendas totais de abril a junho somaram 8,6 bilhões de reais, um aumento de 49% ante mesmo período de 2019, superando a rival Via Varejo, com 7,26 bilhões de reais no trimestre.

As ações do Magazine Luiza disparavam 7,4%, entre as principais altas do Ibovespa às 15h.

"Apenas no mês de julho, a companhia atingiu um aumento de 10% das vendas

em lojas físicas combinado com um crescimento de 162% das vendas online, sinalizando as mudanças observadas no comportamento do consumidor no segundo trimestre serão permanentes e deverão favorecer o crescimento das companhias bem posicionadas no canal online, o que é o caso de Magazine Luiza", afirmaram analistas do BB Investimentos. Eles lembraram que a companhia entrou na crise disparada pela Covid-19 com o canal físico representando cerca de 55% de suas vendas totais.

Questionado sobre impactos da crise na divisão de financiamentos LuizaCred, tocada em parceria com o Itaú Unibanco, o diretor financeiro do Magazine Luiza, Roberto Rodrigues, afirmou que a inadimplência "está totalmente sob controle". Biznews

Fusão entre Tecnisa e Gafisa criaria grupo com até R\$ 3 bi em lançamentos por ano



Ao propor a combinação de negócios com a Tecnisa, a direção da Gafisa vê a chance de criar uma empresa com potencial de realizar lançamentos de projetos imobiliários que movimentem entre R\$ 2 bilhões a R\$ 3 bilhões por ano, como resultado das sinergias entre as empresas.

As informações constam no comunicado publicado ao mercado nesta quarta-feira, 19, pela Gafisa. A empresa detalha que o estoque de terrenos das incorporadoras têm potencial para o desenvolvi-

Oracle, de olho no Tik Tok?

A Oracle está interessada em comprar a operação em alguns países do Tik Tok, rede social de vídeos fundada na China que está no centro de uma polêmica geopolítica.

A movimentação, no mínimo surpreendente, foi revelada pelo Financial Times, que revelou que a Oracle já teve uma conversa preliminar com a ByteDance, dona do Tik Tok, assim como fundos de investimento como General Atlantic e Sequoia Capital.

Segundo o Financial Times, a Oracle está "considerando seriamente", comprar as operações nos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia.

Junto com o Reino Unido, os quatro países formam uma comunidade de compartilhamento de informações conhecida como Five Eyes.

Na sexta-feira, 14, o presidente americano, Donald Trump, publicou um decreto ordenando a ByteDance a vender a sua operação americana em 90 dias, alegando preocupações com espiona-

gem chinesa.

O Tik Tok é a rede social em alta no momento, com 2,3 bilhões de downloads e um valor de mercado estimado entre US\$ 30 bilhões e US\$ 50 bilhões.

Trump alega que o governo chinês pode pressionar a companhia para espionar usuários e censurar conteúdo.

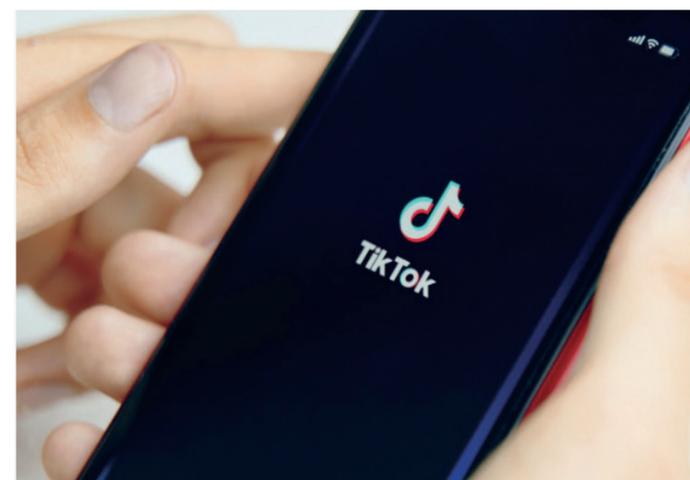
O caso faz parte de uma guerra comercial entre os dois países que tinha até agora a Huawei e o 5G no centro das atenções.

O negócio é complicado, em aspectos técnicos, financeiros e legais. Até agora, só a Microsoft tinha aparecido publicamente como uma potencial interessada.

No começo de agosto, antes mesmo do decreto de Trump, a Microsoft comunicou oficialmente que estava em conversas para comprar o Tik Tok nos mesmos países que a Oracle está interessada.

Não está claro como é possível separar os dados desses países de outros nos quais o Tik Tok está presente.

Baguete



mento de projetos avaliados em R\$ 5 bilhões, cada. O cálculo inclui propriedades já compradas e outras para as quais as companhias têm opção de compra. As áreas estão espalhadas principalmente por São Paulo e Rio de Janeiro.

Já o estoque de imóveis (unidades na planta, em obras e recém-construída) do novo grupo teria um valor consolidado de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 842 milhões da Gafisa e R\$ 286 milhões da Tecnisa.

A combinação dos ativos seria uma forma de ambas

acelerarem as operações e diluírem custos após o processo de reestruturação dos negócios realizado nos últimos anos. Tanto Gafisa quanto Tecnisa interromperam os lançamentos por longos períodos e contaram com aportes de capital dos acionistas para diminuir as dívidas e reforçar o caixa.

A Gafisa tem R\$ 570,2 milhões em caixa e R\$ 857,4 milhões em recebíveis por imóveis vendidos, além de uma dívida bruta de R\$ 673,6 milhões.

IstoéDinheiro

Construtora é obrigada a entregar chaves a consumidor que se encontrava em débito



“A aquisição de um imóvel é extremamente custosa e trabalhosa, de modo que a frustração do resultado almejado certamente traz desconfortos sérios, e no caso, em que pese, o débito do valor de sinal, ou entrada, o qual foi parcelado, e não foi cumprido, no entanto, mesmo assim houve o cumprimento de toda a documentação necessária para o financiamento do imóvel perante a Caixa Econômica Federal em nome dos autores.

Assim, como a parte autora encontra-se inadimplente, não podem ser compelidas a entregar o imóvel em sede de urgência. Embora tenha fundamentado também pela alínea c do permissivo consti-

tucional, deixa de demonstrar no que consiste a divergência jurisprudencial. A negativa de entrega de chaves de imóvel, em cumprimento a contrato de promessa de compra e venda de imóvel, em face de saldo devedor mínimo é medida extrema e desarrazoada. Mostra-se razoável e acessível a utilização de meios adequados e mais brandos a fim de que o débito seja quitado, uma vez que já foi realizado o financiamento e os autores se encontram pagando as parcelas do financiamento perante a Caixa Econômica, que também neste aspecto se tornou também credora das partes.”

Com esses fundamentos, a juíza da 3 vara cível da comarca de Uberlândia-MG julgou PROCEDENTE o pedido

da parte autora, para determinar IMISSÃO NA POSSE relativo ao imóvel adquirido.

O julgamento realizado nos autos de n. 5026161-89.2019.8.13.0702 foi patrocinado pelo advogado Dr. Sérgio Martins Parreira Júnior, que explicou: “Construtoras não podem reter as chaves de imóveis que foram financiados, com o pretexto de receber eventual crédito que possua com o adquirente. Seguimos na militância contra os abusos cometidos pelas instituições (construtoras / imobiliárias) que, ao contrário do que a lei determina, adotam a retenção das chaves com o objetivo (ilegal) de receber parcelas eventualmente inadimplentes.”

Jusbrasil

Novo Projeto de Lei regulamenta o Direito à Desconexão do Trabalho

Está em tramitação um novo projeto de lei que visa a regulamentar o direito à desconexão, que consiste, em suma, no direito que tem o trabalhador de não ser obrigado a se manter “conectado” fora de seu horário de expediente, bem como de não ter interrompidos os seus intervalos de descanso e férias. O direito à desconexão visa, principalmente, a preservar a integridade física e mental do empregado, de forma que lhe seja permitido verdadeiramente se “desligar” daquilo que tem relação com seu trabalho fora do horário de expediente.

O PL 4.044/2020, proposto pelo senador Fabiano Contarato (Rede-ES), busca regulamentar o direito à desconexão, estabelecendo expressamente que o empregador não poderá solicitar a atenção de um empregado em regime de teletrabalho, seja por telefone ou por qualquer outra ferramenta de comunicação eletrônica, como WhatsApp, Telegram e outros aplicativos semelhantes, fora do horário de expediente.

O projeto estabelece, ainda, que acordos ou convenções coletivas poderão admitir exceções em casos fortuitos ou de força maior. Porém, caso isso ocorra, o tempo de trabalho realizado pelo empregado nessas circunstâncias será considerado como horas extras. Algumas outras disposições no texto normativo dizem respeito ao empregado em gozo de férias, que deverá ser excluído dos grupos de mensagens do trabalho e remover de seus dispositivos eletrônicos pessoais quaisquer aplicativos voltados exclusivamente para uso no trabalho.

O direito à desconexão não é tema novo no Brasil. Tanto a doutrina quanto a jurisprudência trabalhistas já vêm abordando a temática nos últimos anos, existindo, inclusive, precedentes relevantes do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) que reconhecem o direito ao pagamento de danos morais por desrespeito ao direito de desconexão do empregado.

Juriste



Auxílio Doença poderá ser pago pelo patrão



Auxílio Doença poderá ser pago pelo patrão: Confira proposta. Regra está em relatório da MP que trata do pagamento do 13º dos aposentados.

Os patrões poderão ter de pagar o auxílio-doença dos funcionários afastados por até 120 dias, conforme relatório da medida provisória 891, aprovado pela comissão mista que trata do tema.

A MP foi editada pelo governo em agosto deste ano e trata, originalmente, da liberação de metade do 13º

dos aposentados e pensionistas do INSS no calendário de benefícios de agosto.

Segundo informações da Agência Senado, a alteração consta do projeto de lei de conversão da medida provisória e determina que o patrão terá de pagar o auxílio-doença por até quatro meses, mas terá compensação tributária para isso.

Além disso, a nova regra não atingirá micro e pequenas empresas, pequenas cooperativas, MEIs (Microempreendedores Individuais), trabalhadores domésticos, contribuintes individuais, tra-

balhadores avulsos, empregados intermitentes e empregados rurais.

O auxílio-doença é um benefício concedido pelo INSS para o segurado que fica temporariamente incapacitado para o trabalho, por acidente ou por doença.

O patrão paga os valores até o 15º dia de afastamento; a partir do 16º, o pagamento é feito pelo INSS. Para receber o benefício, o trabalhador deve passar por perícia. Mas, como demora até ser atendido pelo médico, pode ficar alguns meses sem dinheiro nenhum.

Juriste

Meio Ambiente

Parcerias empresariais para desenvolvimento sustentável aumentam durante a pandemia



O engajamento das empresas para contribuir com suas cadeias de valor e com a sociedade durante a pandemia da Covid-19 demonstrou o compromisso dessas companhias para com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

E, nesse aspecto, o objetivo número 17 (parcerias e meios de implementação) foi reforçado com a promoção de diversas iniciativas que reuniram marcas globais, com a finalidade de atender as necessidades de pessoas e parceiros.

“As pessoas têm expectativas sobre quais serão as respostas dadas pelas empresas e qual será o papel que elas desempenharão nos momentos de crise. Assim, companhias com valores fortalecidos e consolidados conseguem atuar com mais

facilidade nesses períodos, fornecendo soluções numa velocidade maior. Além disso, esses valores são trazidos à tona, elevando a consistência do que tem sido feito ao longo do tempo”, disse Ornella Guzzo Vilardo, Gerente de Sustentabilidade do Grupo Heineken, durante o Webinar BW TALKS: Iniciativas em Sustentabilidade, transmitido pelo Canal da Sobratema no YouTube no dia 12 de agosto.

Outro aspecto interessante citado por Ornella foi a criação de parcerias inéditas com organizações sociais e outras empresas para atender os diferentes públicos determinados pelo time multifuncional do Grupo Heineken, criado durante a pandemia. Entre as iniciativas estão a parceria com a Wickbold, para o fornecimento do malte para a produção e entrega gratuita de 1 milhão de pães, e com a Unilever, que doou

um lote como 282 mil unidades de Cif Higienizador em São Paulo e no Amapá, no qual a empresa cedeu o álcool para a formulação desse produto. Esse movimento, aliás, contou com a participação integral de toda a cadeia, uma vez que as embalagens, rótulos, caixas de distribuição foram igualmente doados.

Ela ainda falou sobre a criação de um aplicativo, em parceria com o Hospital Albert Einstein, com 15 módulos de conteúdo, para garantir a segurança e saúde das pessoas no retorno dos bares e restaurantes. Além disso, o programa Day After Project foi ampliado nesse período, trazendo em forma de conversas, conteúdos com a participação de especialistas, que abordaram temas relacionados à saúde mental, à saúde emocional e a relação com o álcool durante a pandemia.

Notícia Sustentável

Califórnia em estado de emergência por incêndios após tempestade elétrica



A Califórnia se encontrava em estado de emergência nesta quarta-feira (19) com dezenas de incêndios de rápido deslocamento, muitos provocados por raios, que ameaçavam casas e obrigavam a evacuação de milhares de pessoas.

Cerca de 20 incêndios foram identificados na região de Vacaville, na área da baía de San Francisco (norte), informaram os serviços de emergência logo após uma intensa tempestade elétrica no começo da semana.

Relatório mostra que década de 2010 a 2019 foi a mais quente da história

Um relatório elaborado por cientistas do mundo inteiro e publicado no dia 12/08 mostra que a década de 2010 a 2019 foi a mais quente da história do planeta e que o ano passado esteve entre os três mais quentes já registrados desde o século 19.

Os dados seguem a tendência histórica: desde a década de 1980, cada ciclo de dez anos tem sido mais quente que o intervalo correspondente anterior. Entre 2010 e 2019, a média foi 0,2°C mais quente que a registrada entre 2000 e 2009.

Além disso, segundo os cientistas, apenas o ano de 2016 – e, para alguns dados, o ano de 2015 – foram mais quentes do que 2019. Depois de 2013, todos os anos subsequentes foram mais quentes que os anteriores, desde meados do século 19.

Esta é a 30ª edição do relatório anual “State of the Climate” e se refere ao ano passado, que teve a contribuição de 528 autores e editores de 61

países. A série histórica mostra, ano a ano, as consequências das mudanças climáticas.

Os cientistas pontuaram que, no ano passado, as emissões causadas por incêndios em regiões florestais de vários países, inclusive no Brasil, compensaram a tendência de queda global de longo prazo nas emissões das regiões de savana.

Em 2019, tanto a Nasa (a agência espacial americana) quanto o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) classificaram o período de queimadas na Amazônia como o pior desde 2010. Também foi registrado aumento nos focos de queimadas no Cerrado, e altas inéditas no desmatamento amazônico.

Uma onda de calor no sudeste brasileiro também contribuiu para temperaturas extremas na América do Sul, que registrou seu segundo ano mais quente na história. Em Santiago, no Chile, houve um novo recorde de temperatura máxima: 38,3°C em 27 de janeiro.

Biznews



Até o meio-dia desta quarta, o incêndio havia atingido mais de 30 mil acres (12 mil hectares) perto do vale da zona vinícola de Napa e Sonoma, disseram jornalistas.

Segundo os bombeiros, os incêndios arrasaram 120 mil acres (48.562 hectares) em todo o estado.

Moradores de Vacaville fugiram de suas casas com roupas de dormir enquanto chamas subiam nas rodovias, reportou o jornal San Francisco Chronicle, que indicou que os bombeiros resgataram pessoas com queimaduras.

O cano de gás de uma casa explodiu quando a casa foi atingida pelas chamas, acrescentou o jornal. Segundo os bombeiros, o incêndio não está controlado e ameaça cerca de 1.900 estruturas na área.

No domingo, o Vale da Morte, na Califórnia, registrou a histórica temperatura de 54,4 graus Celsius. Quase 45 milhões de pessoas no oeste dos Estados Unidos estão expostas a uma onda de calor excessivo, alertaram as autoridades nesta quarta-feira.

IstoÉDinheiro

Publicidade Legal

FSD Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 17.931.161/0001-00 – NIRE 35.300.452.135

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 2020

Local e Hora: Sede social da companhia, à Avenida 39, nº 0346, Barretos-SP, às 09:00 horas. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Franklin Junqueira de Azevedo e Secretário: Maurício Pinto e Silva. **Publicações:** Os Relatórios da Administração sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, os Balanços Patrimoniais, os Demonstrativos de Resultados e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como os Relatórios e Notas Explicativas do escritório Sercon Barretos Serviços fiscal e contábil da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2019, foram devidamente publicados no Jornal "Diário Oficial Empresarial", página 308, em 27/03/2020, assim como no jornal "Diário de Barretos", página 7, em 27/03/2020. **Ordem do Dia:** 1) Examinar, discutir e deliberar sobre os Relatórios da Administração, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; 2) Análise, discussão e deliberação quanto a distribuição de lucros do exercício de 2019, originados pelas operações da companhia com investimentos em outras empresas; 3) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 4) Aprovação da renovação do Contrato de Comodato em que a Companhia cede ao Sr. Franklin Junqueira de Azevedo uma determinada área da Fazenda São Domingos para exploração agropecuária. **Deliberações:** **Item 1:** Após examinados e discutidos, os acionistas presentes aprovaram, sem ressalvas, os relatórios da administração sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia – o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31/12/2019, elaborados pelo escritório Sercon Barretos Serviços Contábeis Ltda, responsável pela escrituração fiscal e contábil da Companhia, firmados pela Sra. Rosana Maria Borges Ferreira Pina, inscrita no CRC nº 1SP194010/O-4. E, considerando a aquiescência integral e sem ressalvas a respeito dos mencionados documentos, os acionistas, por unanimidade, ratificam e aprovam integralmente todos os atos praticados pela administração no exercício social encerrado em 31/12/2019, nada tendo a reclamar, seja a que título for, com a aprovação de todos os documentos apresentados. **Item 2:** Fora aprovada, por unanimidade, a distribuição de parte dos lucros líquidos da companhia, apurado conforme balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2019, correspondente ao valor de **R\$ 2.160.000,00**, distribuído de maneira proporcional à participação de cada acionista. Conforme planilha de cálculo a eles apresentada, o pagamento dos lucros ocorrerá em uma única parcela dentro deste exercício de 2020. **Item 3:** Fora aprovada por unanimidade dos presentes, como membros do Conselho de Administração da sociedade, a saber: 1. **André Junqueira de Azevedo**, RG nº 23.434.952-SSP/SP e CPF(MF) nº 257.957.228-71. 2. **Franklin Junqueira de Azevedo**, RG nº 3.509.920-SSP/SP e CPF(MF) nº 194.371.618-87. 3. **Inácio de Lóiola Meirelles Junqueira de Azevedo**, RG nº 16.776.365-9-SSP/SP e CPF(MF) nº 271.177.508-98. 4. **Maurício Pinto e Silva**, RG nº 6.605.148-SSP/SP e CPF(MF) nº 088.781.488-30. 5. **Maria Esther Giobbi**, RG nº 4.156.872-2-SSP/SP e CPF(MF) nº 049.109.388-85. 6. **Otávio Pinto e Silva**, RG nº 9.359.939-SSP/SP e CPF(MF) nº 101.622.578-48. Os acionistas elegeram o Sr. **Otávio Pinto e Silva** para compor o conselho de administração e reelegeram os Srs. André Junqueira de Azevedo, Franklin Junqueira de Azevedo, Inácio de Lóiola Meirelles Junqueira de Azevedo, Maurício Pinto e Silva e a Sra. Maria Esther Giobbi. O Sr. Eduardo Luiz Pinto e Silva, por não ter sido reeleito, está destituído do cargo de conselheiro. **Item 4:** Fora exposto aos acionistas a necessidade de renovação do Contrato de Comodato em que a Companhia cede as áreas de sua propriedade da Fazenda São Domingos, no Município de Barretos-SP, ao sócio Sr. Franklin Junqueira de Azevedo, para que este continue exercendo a atividade pecuária, nos mesmos termos do contrato anteriormente firmado. Após a leitura do referido contrato de comodato, todos os acionistas concordaram/anuíram com a renovação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barretos/SP, 30/03/2020. **Mesa:** Franklin Junqueira de Azevedo – Presidente; Maurício Pinto e Silva – Secretário. **Acionistas:** Franklin Junqueira de Azevedo, Maria Esther Giobbi, Maurício Pinto e Silva, Otávio Pinto e Silva, Inácio de Lóiola Meirelles Junqueira de Azevedo, Eduardo Luiz Pinto e Silva, Eduardo Pinto e Silva, André Junqueira de Azevedo. JUCESP – Registrado sob o nº 228.975/20-7 em 29/06/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Premier Inteligência Financeira Ltda. – CNPJ nº 30.548.434/0001-91 – NIRE 35.235.260.532

Edital de convocação para Reunião de Sócios

Eduardo Massao Ogassawara e **Ruy Yoshiki Katsuno**, na qualidade de Diretores da Premier Inteligência Financeira Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ nº 30.548.434/0001-91 com sede na Rua Diogo Moreira 132, 16º andar, conjuntos: 1601, 1602, 1603, 1604, Pinheiros, São Paulo-SP, convocam seus quotistas para a Reunião de Sócios a ser realizada via **videoconferência**, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A, do Código Civil, no dia 31/08/2020, às 10:15 horas em 1ª convocação, se presentes 3/4 do capital social, e às 10:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre o andamento da Recuperação Judicial e eventual adoção da providência constante do artigo 105 da lei 11.101/05. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. O link para acesso à videoconferência é o seguinte: <https://us02web.zoom.us/j/4893965117>. (ID da reunião: 489 396 5117). São Paulo, 18/08/2020. **Eduardo Massao Ogassawara; Ruy Yoshiki Katsuno** – Administradores (20, 21 e 24/08/2020)

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF nº 61.157.723/0001-93 – NIRE 35.300.041.330

Convocação: Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia, para participarem da AGO que se realizará no dia 27/08/2020, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Miguel Frías e Vasconcelos, nº 833, sala A, em São Paulo-SP, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; e **(iii)** fixar as remunerações dos Diretores para o período compreendido entre o dia 27/08/2020 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021. São Paulo, 10/08/2020. **Ivan Soldan Salema** – Diretor (18, 19 e 20/08/2020)

Hansatécnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/ME nº 54.022.066/0001-01 – NIRE 35.004.491-93

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da Companhia, convidados a se reunirem em AGO/e, a ser realizada em 23/09/2020, às 09h00, na sede social, na Rua Clarence, 179/183, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, para tratarem da seguinte matéria constante da ordem do dia: 1. Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo em 31/12/2019; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019; 3. Eleição dos diretores para o mandato de 01/11/2020 a 31/10/2023; 4. Eleição dos conselheiros para o mandato de 01/11/2020 a 31/10/2023. **Informações Gerais:** Os acionistas caso sejam representados por procurador deverão apresentar original da procuração, se for particular com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há menos de dois anos. São Paulo, 13 de agosto de 2020. **Paulo Henrique Gonçalves de Melo** – Diretor Presidente da Companhia. (18, 19 e 20/08/2020)

www.datamercantil.com.br

Biofaz WBF Bioplastic S.A.

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Constituição realizada em 27 de maio de 2020

Data, Horário e Local: No dia 27/05/2020, às 10:00 horas, na Rodovia Miguel Melhado Campos, 5215, Galpão 1, Setor 1, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social a saber **Biofaz Holding Plastic Ltda.**, representada por Marcelo Silvio Ferreira e **Zenpat Participações e Serviços Empresariais Ltda.**, representada por Murilo Mozena Guimarães. **Mesa:** **Marcelo Silvio Ferreira;** **Murilo Mozena Guimarães** – Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Deliberada e aprovada a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, sob a denominação **Biofaz WBF Bioplastic S.A.**, com sede e foro no Município de Vinhedo-SP, na Rodovia Miguel Melhado Campos, 5215, Galpão 1, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13.288.003; (ii) Deliberado e aprovado o Capital Social inicial de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 1.000,00, e a serem integralizados em até 60 dias da assinatura deste instrumento o saldo de R\$ 9.000,00, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo à esta ata; (iii) Deliberado e aprovado o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº III anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Biofaz WBF Bioplastic S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; (iv) Deliberado e eleitos para o cargo de **Diretor Presidente: Marcelo Silvio Ferreira**, RG 24.598.446-X-SSP/SP e CPF/MF 114.728.338-99; e para o cargo de **Diretor Vice-Presidente: Murilo Mozena Guimarães**, RG 27.966.314-6-SSP/SP e CPF/MF 539.102.909-06, ambos com mandato de 03 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e em ato contínuo, tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia, documento nº II anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição; (v) Deliberada e aprovada a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 24.000,00; (vi) Autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia de Constituição na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Vinhedo, 27/05/2020. Assinaturas: **Marcelo Silvio Ferreira** – Presidente da Mesa; **Murilo Mozena Guimarães** – Secretário da Mesa. **Acionistas:** Biofaz Holding Bioplastic Ltda., Marcelo Silvio Ferreira, Zenpat Participações e Serviços Empresariais Ltda., Murilo Mozena Guimarães. **Diretoria Eleita:** Presidente: Marcelo Silvio Ferreira; Vice-Presidente: Murilo Mozena Guimarães. **Advogado:** José Carlos Duarte Leardine – OAB/SP 85.921. **Anexo IV: Estatuto Social: Capítulo I – Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º.** A sociedade anônima opera sob a denominação de **Biofaz WBF Bioplastic S.A.** ("Companhia") e rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rodovia Miguel Melhado Campos, 5215, Galpão 1, Setor 1, Distrito Industrial Benedito Storani, na cidade de Vinhedo-SP, CEP 13.288.003. **Parágrafo 1º:** A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Parágrafo 2º:** De acordo com Memorando de Entendimentos dos Acionistas, será constituída uma subsidiária com sede em Portugal e uma localizada no Brasil, sob a denominação de **Biofaz WBF Bioplastic S.A. Artigo 3º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado e seu início em 27/05/2020. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto a **Comercio Atacadista de Plásticos (CNAE 4689-3/99)**, e a **Participação em outras Sociedades, Nacionais ou Estrangeiras, como acionista ou quotista (CNAE 6463-8/00)**. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º:** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º:** A Companhia tem o direito, a juízo de sua Assembleia Geral, de a qualquer tempo criar classes de ações preferenciais, ou ainda, de aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder o limite imposto pelo artigo 15, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades Anônimas. **Parágrafo 3º:** Em caso de aumento de capital social é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 dias, contados da notificação enviada aos acionistas neste sentido. **Capítulo III – Assembleia Geral: Artigo 6º.** Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 04 meses seguintes ao término do exercício social. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas quando convocadas pela Diretoria, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Parágrafo 1º:** A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por qualquer membro da Diretoria, que a presidirá, cabendo ao Presidente da Assembleia convidar um secretário. Suas deliberações serão tomadas por acionistas que representem, a maioria absoluta das ações com direito a voto, salvo maior quórum previsto em lei. Caso a Assembleia convocada não conte com a presença dos acionistas que representem o mínimo a maioria do capital social a sua instalação ficará prejudicada, devendo ser reconvocada para 15 dias subsequentes, quando poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número, na forma do art. 125, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 2º:** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador devidamente constituído para tal finalidade. **Parágrafo 3º:** As Assembleias Gerais deverão ser necessariamente submetidas, sem prejuízo daquelas previstas ou resultantes da lei, as seguintes matérias: a) Criação de nova classe de ações ordinárias ou aumento de classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, bem como alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate das ações preferenciais já existentes; b) Emissão de bônus de subscrição ou de opções de compra de ações; c) Criação de partes beneficiárias ou de quaisquer títulos ou celebração de contratos que confirmem a terceiros o direito de participação nos lucros da Companhia; d) Aquisição e alienação de participações societárias; e) Autorização aos Diretores para confessar falência, requerer recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; f) Escolha e substituição de auditores externos da Companhia; g) Eleição da Diretoria e definição de sua remuneração. **Capítulo IV – Administração: Artigo 7º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria que será composta por, no mínimo, 02 membros e no máximo 05 membros, eleitos em Assembleia Geral, todos com cargo de Diretores, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e os demais diretores sem designação específica. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dispensados da prestação de qualquer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo 1º:** O prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, podendo ser reeleitos, e, quando não o forem, servirão até que se apresentem os novos eleitos, dentro do prazo legal. **Parágrafo 2º:** Os membros da Diretoria não poderão obrigá-lo pessoalmente por aval ou fiança. **Parágrafo 3º:** Compete à Assembleia fixar o montante global e a distribuição da remuneração dos membros da Diretoria. **Artigo 8º.** No caso de ausência ou de impedimento temporário por menos de 30 dias, de qualquer Diretor, suas funções serão acumuladas pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º:** No caso de renúncia, ausência por mais de 30 dias, falecimento ou impedimento definitivo de qualquer dos Diretores, suas funções serão desempenhadas por outro Diretor, até que se processe a eleição do substituto pela próxima Assembleia Geral que se realizar. **Parágrafo 2º:** As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído. **Artigo 9º.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, por convocação de qualquer um de seus membros,

com antecedência mínima de 48 horas. **Parágrafo 1º:** As decisões da Diretoria serão tomadas sempre por maioria de votos, e suas resoluções devem ser lavradas em livro próprio. Em caso de empate ou impasse, prevalecerá a deliberação tomada com o voto do Diretor Presidente. **Parágrafo 2º:** Qualquer Diretor terá o direito de outorgar mandato a outro Diretor, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quórum", seja para a votação. Essa representação extinguir-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião de Diretoria. **Artigo 10º.** Competirá à Diretoria, agindo isoladamente, o Diretor Presidente, e em conjunto o Diretor Vice-Presidente e os demais diretores sem designação específica com o Diretor Presidente, a prática dos seguintes atos: (a) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar direitos; (b) Admitir, promover, suspender, dispensar, demitir e contratar empregados; (c) Contratar empréstimos e financiamentos com quaisquer instituições bancárias e financeiras, especialmente com bancos e entidades oficiais de crédito e quaisquer outras, com poderes especiais para ajustar e assinar quaisquer contratos, oferecendo e dando em garantia bens da Companhia; (d) Assinar ações, títulos múltiplos e cautelares representativas das ações do capital social; (e) Emitir, endossar, sacar, assinar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, cédulas de crédito rural, industrial e comercial, bem como quaisquer outros títulos de crédito, inclusive alienando fiduciariamente bens móveis da Companhia; (f) Constituir mandatário da Companhia, observado o disposto no Parágrafo 1º abaixo; (g) Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias de depósitos, empréstimos, vinculadas, financeiras e quaisquer outras contas bancárias ou financeiras; (h) Representar a Companhia perante os órgãos e repartições da Administração Pública direta e indireta, federal, estaduais ou municipais; (i) Decidir sobre a abertura de filiais, agências, sucursais, depósitos, armazéns, postos de vendas, escritórios ou qualquer outro estabelecimento da Companhia em qualquer parte ou território nacional ou internacional; e (j) Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto. **Parágrafo 1º:** Na constituição de mandatário, será expressamente citado o limite dos poderes conferidos, desde que compreendidos no âmbito da competência da Diretoria, e fixado o prazo do mandato, que não excederá 12 meses, salvo se tratar de mandato outorgado com poderes *ad iudicia* ou para processo administrativo. **Parágrafo 2º:** A Companhia, para a representação de que trata o art. 75, VIII, do Código de Processo Civil, poderá, sempre por um de seus Diretores, constituir procurador, conferindo-lhe poderes para prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da Companhia, constando da procuração, dentre outros necessários, poderes para receber citação e intimação, para acordar, discordar, transigir, confessar e depor pessoalmente como representante legal da Companhia judicialmente. **Parágrafo 3º:** É expressamente vedado aos Diretores ou a qualquer procurador nomeado na forma deste Estatuto, utilizar-se da denominação social em negócios ou instrumentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou fiançar obrigações de terceiros, não produzindo quaisquer destes atos porventura praticados, efeitos em relação à Companhia, salvo se a Companhia estiver representada por todos os Diretores ou por procurador com poderes especiais e específicos para a prática dos atos mencionados neste parágrafo, desde que, em qualquer situação, tenha havido expressa e prévia autorização por escrito dos acionistas que representem a totalidade do capital social, ou se estes participarem dos respectivos atos ou negócios, expressando sua concordância com os mesmos. **Artigo 11º.** As funções de cada Diretor serão definidas em reunião de Diretoria, da qual será lavrada a competente ata. **Artigo 12º.** A Diretoria apresentará anualmente o relatório, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, na forma do disposto no Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 13º.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão máximo de 1 ano, a expirar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária, sendo esse órgão de funcionamento não permanente, somente sendo instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto, ou 5% das ações sem direito a voto. **Artigo 14º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e a remuneração definidas pela Lei nº 6.404, de 1976. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Artigo 15º.** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação: (a) os resultados financeiros deverão ser utilizados primeiramente para o pagamento dos financiamentos e empréstimos inclusive os feitos pela **Biofaz Holding Participações Ltda;** (b) 5% serão destinados à reserva legal, até que esta atinja o limite de 20% do capital social; (c) As importâncias que, legalmente, devam ser destinadas a reservas para contingências; (d) 1%, no mínimo, para a distribuição de dividendos obrigatórios, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste Estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral; e (a) O saldo restante terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Os dividendos deverão ser pagos no prazo de até 60 dias da data em que forem declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste Estatuto ou do art. 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. **Parágrafo 3º:** Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. **Parágrafo 4º:** Após as deduções previstas neste artigo e seus parágrafos, o lucro remanescente poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento anual preparado pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, permitindo que a Companhia disponha de recursos gerados pelas suas operações para fazer frente aos investimentos já comprometidos, ou que virão a sê-lo, necessários à sua manutenção e desenvolvimento. **Artigo 16º:** Por proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. **Capítulo VII – Liquidação da Companhia: Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Disposições Finais: Artigo 18º.** Este Estatuto Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo, ainda, os acionistas, mediante maioria de votos, deliberar sobre a transformação da Companhia em outro tipo societário, observados os demais preceitos legais. **Artigo 19º.** Fica eleito o foro da comarca de Vinhedo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente Estatuto Social. **Artigo 20º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76). Vinhedo, 27/05/2020. Biofaz Holding Bioplastic Ltda. Marcelo Silvio Ferreira, Zenpat Participações e Serviços Empresariais Ltda., Murilo Mozena Guimarães. Vistos: José Carlos Duarte Leardine – OAB SP 85.921. JUCESP – Certifico o registro sob o NIRE nº 35.300.553.128 em 21/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,490
/ R\$ 5,4906 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,533 / R\$ 5,535 *
Turismo - R\$ 5,130 / R\$ 5,730

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
no dia: 1,160%

OURO BM&F
R\$ 343,75

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: -1,19%
Pontos: 100.853
Volume financeiro: R\$ 28,227 bilhões
Majores altas: Marfrig ON (5,97%), Ultrapar ON (4,68%), JBS ON (3,14%)
Majores baixas: Cogna ON (-5,46%), Sabesp ON (-5,04%), IRB Brasil ON (-4,77%)

S&P 500 (Nova York): -0,44%
Dow Jones (Nova York): -0,31%
Nasdaq (Nova York): -0,57%
CAC 40 (Paris): 0,79%
Dax 30 (Frankfurt): 0,74%
Financial 100 (Londres): 0,58 %
Nikkei 225 (Tóquio): 0,26%
Hang Seng (Hong Kong): -0,74%
Shanghai Composite (Xangai): -1,24%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -1L50%
Merval (Buenos Aires): 2,11%
IPC (México): -0,17%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE

Junho 2019: 0,01%
Julho 2019: 0,19%
Agosto 2019: 0,11%
Setembro 2019: -0,04%
Outubro 2019: 0,10%
Novembro 2019: 0,51%
Dezembro 2019: 1,15%
Janeiro 2020: 0,21%
Fevereiro 2020: 0,25%
Marco 2020: 0,07%
Abril 2020: -0,31%
Maio 2020: -0,38%
Junho 2020: 0,26%

Traga suas publicações legais para
Data Mercantil

O melhor custo benefício para sua empresa
Faça um orçamento: comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Itaú lança programa para cliente ter 'iPhone para sempre'



Em um momento em que a alta do dólar encareceu ao brasileiro comprar o seu iPhone, o Itaú Unibanco acaba de lançar um programa para que seus clientes possam trocar o celular da marca por um modelo mais novo em intervalos regulares. Apenas hoje, desde o lançamento do programa batizado de "iPhone pra Sempre", 500 pedidos já foram feitos.

Pelo programa, os clientes com cartões do Itaú poderão adquirir um modelo de iPhone diretamente pelos aplicativos do banco e da Itaúcard, com parcelamento estendido para pagar o valor total do aparelho e a opção de trocá-lo a cada 21 meses. A função no aplicativo começou a se liberada aos clientes no início da

tarde desta terça-feira, 18, e já foram mais de 70 mil acessos, sendo dois mil simultâneos.

"Estamos muito entusiasmados em apresentar a nossos clientes o novo programa "iPhone pra Sempre", oferecendo uma forma totalmente inovadora para aquisição do smartphone. O mercado brasileiro geralmente trabalha com parcelas de até 12x, o que torna o valor de cada parcela mais caro. Agora estamos tornando mais fácil para que mais clientes do Itaú possam desfrutar da experiência de alta qualidade do iPhone – e oferecendo a opção de atualizar para um novo modelo regularmente", afirmou em nota o diretor de Negócios Digitais do Itaú Unibanco, Rubens Fogli.

O cliente escolhe o modelo e o receberá no endereço indicado, e pagará, na sua fatura mensal do cartão, parcelas a partir de R\$ 140,91 sem juros, valendo uma compra por CPF, tudo pelo aplicativo.

Passados 21 meses da aquisição, o cliente terá pago 70% do valor e poderá optar em permanecer em definitivo com o iPhone, pagando uma última parcela correspondente a aproximadamente 30% do valor do aparelho, trocar o produto em uso por uma versão mais moderna, com a abertura de um novo ciclo de financiamento ou escolher em devolver o aparelho e sair do programa, sem precisar pagar, nesse caso, os 30% que faltariam para compor o valor final.

Estado SP/Biznews

Grupo Vamos faz o maior pedido da história da Volkswagen Caminhões



O Grupo Vamos, empresa de locação e concessionária de caminhões e ônibus seminovos da JSL, acaba de comprar 1.350 caminhões da Volkswagen Caminhões e Ônibus (VWCO), o maior pedido da história da VWCO realizado por um único cliente.

O contrato abrange 20 diferentes modelos de veículos que serão entregues mensalmente até dezembro. A entrega programada permite que a Volkswagen Caminhões e Ônibus reative o segundo turno da fábrica em Resende, no Rio de Janeiro, antes paralisado pela pandemia do novo coronavírus e, consequentemente, pela queda no setor.

Procon-SP multa iFood em R\$ 2,5 milhões por 'golpe da maquininha'

O Procon-SP anunciou na segunda, 17, que multará o iFood em R\$ 2,5 milhões por considerar que a empresa não protegeu seus consumidores do chamado "golpe da maquininha", no qual golpistas disfarçados de entregadores usam máquinas de cartão com o visor danificado para cobrar quantias altas e indevidas dos clientes da empresa.

"A empresa responde pelos atos de seus prepostos, não importa que os entregadores não sejam seus funcionários; ela deve se responsabilizar pelos seus representantes", argumenta Fernando Capez, secretário de defesa do consumidor. Segundo o órgão, o iFood será multado por "má prestação de serviços, cláusulas abusivas e outras infrações ao Código de Defesa do Consumidor."

Além disso, o Procon-SP considerou que a empresa insere cláusulas abusivas em seu contrato com os clientes. Uma delas estabelece que o iFood não se responsabili-

za pela prestação do serviço contratado pelo consumidor e ainda que poderá alterar os termos do contrato de forma unilateral. Há ainda o agravante de a empresa cancelar o cadastro caso o consumidor questione a cláusula.

Outra cláusula destacada pelo Procon diz que o iFood não se responsabiliza por eventual vazamento dos dados que estão em seu site.

Em nota o iFood diz que recebeu a notificação do Procon-SP e não comenta processos em andamento. "É importante ressaltar que a prática fraudulenta da maquininha afeta tanto os consumidores quanto o iFood, que, em apoio aos clientes, após análise, faz o ressarcimento mesmo diante de fraudes aplicadas por meio de aparelhos de pagamento que não pertencem à empresa", diz o documento. E termina falando que o iFood orienta os clientes a não aceitar cobrança de valores adicionais na entrega e informa a confirmação de pagamento via app.

Estado SP/Biznews



"O Vamos, com a JSL, é um parceiro de décadas e temos alegria de fechar mais esse negócio. Estamos em 30 países e é uma raridade ver uma compra grande como essa, que fomenta mais o setor e estimula o aluguel de veículos pesados", diz Roberto Cortes, presidente da Volkswagen Caminhões e Ônibus em entrevista exclusiva à EXAME. Atualmente, cerca de 60% da frota do Vamos com 14 mil veículos é composta por caminhões da VWCO.

Na pandemia, o aluguel de veículos se torna mais uma opção para quem precisa trabalhar e vê as vantagens no negócio. Segundo Gustavo Couto, presidente do Vamos,

a economia média varia entre 20% a 30%. "Ao aumentar a frota geramos ainda mais alternativa aos clientes que querem expandir os negócios ao mesmo tempo em que reduzem custos. A pandemia obriga as empresas a fazer uma gestão ainda mais inteligente dos seus recursos", diz. No segundo trimestre do ano, o Vamos apresentou receita líquida recorde de 329,9 milhões de reais, uma alta de 9,6% quando comparado com o mesmo período de 2019.

Atualmente, a indústria projeta vendas de 65.000 veículos pesados neste ano, ante 110.000 unidades previstas no início do ano.

Exame